

Análise HCN

RFP Nº 44/2022 – CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA QUALIDADE

HCN

Hospital Estadual do
Centro-Norte Goiano



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

Metodologia de análise das propostas

A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
- 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP;
- 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento, condicionado, dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – INTERACT PARANA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa EASYBYTE INFORMATICA LTDA. – INTERACT PARANA, inscrita no CNPJ: 09.254.750/0001-64, não cumpriu todos os requisitos deste item devido:
 - a) Conforme item 11.1:
Em cumprimento ao Item a), não foi apresentado o registro em cartório da Quarta Alteração Contratual;
Em cumprimento ao Item b), a empresa não contempla em sua atividade econômica (CNAE) a subclasse “6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis”, objeto desta RFP;
Não apresentou documentos para os Itens d), i) e j).
- 2. Análise Técnica:** A proposta apresentada refere-se a outra unidade hospitalar, divergente da RFP.
- 3. Análise Comercial:** Devido o descumprimento dos itens 1 e 2, a Proposta Comercial não foi analisada.

Resultado: Desclassificada

Proponente 02 – INTERACT DEVELOPMENT

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.458.353/0001-89, não cumpriu todos os requisitos deste item devido:
 - a) De acordo com o Item 3. DA PARTICIPAÇÃO:
“Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que: a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;”
Foram apresentadas documentações de duas empresas distintas.
 - b) Não foi apresentada documentação completa requerida na alínea d) do Item 11.1;
- 2. Análise Técnica:** A proposta técnica apresentada atende aos requisitos da RFP.
- 3. Análise Comercial:** A proposta comercial foi apresentada com qualificação de duas empresas distintas.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise das propostas apresentadas, todos os proponentes não cumpriram os requisitos da RFP 44/2022 e foram desclassificados.

HCN

Hospital Estadual do
Centro-Norte Goiano



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



É POR
VOSSE
QUE O
CENTRO
FAZ



GOIÁS
GOVERNADOR
ROMULO BOBATO